



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.989

De 12 de julho de 2013

Autógrafo nº 120/13 – Projeto de Lei nº 122/13

Autoria: Vereador Elias Chediek

Denomina **AVENIDA LUIZ RODRIGUES MALHEIROS**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de junho de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA LUIZ RODRIGUES MALHEIROS**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “04”, do loteamento denominado Parque Residencial Valle Verde, com início na Rua “2” e término na Rua “5”, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 045.698/2013 - (“PC”).